



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de abril de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2011
OBJETO: Aquisição de veículos pick-up.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2011, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/04/2011, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 06 de abril de 2011.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Diretora do Departamento de Material e Patrimônio
DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011 Aquisição de materiais elétricos.
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., ZL ELETRODUTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME por DECLASSIFICAR a empresa ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no lote 01, por não apresentar catálogo, a empresa ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no lote 07, a pedido, e CLASSIFICAR as demais.
Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 10 e 11 para a empresa ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA , os lotes 02, 04 e 08 para a empresa ZL ELETRODUTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA , os lotes 03 e 07 para a empresa TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME e os lotes 05, 06 e 09 para a empresa VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA .
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.
Piracicaba, 06 de abril de 2011.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI Pregoeira
DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2011. Processo nº: 43568/2011. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. Início da Sessão Pública: 19/04/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
Modalidade: Pregão Presencial nº 55/2011. Processo nº: 28769/2011. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Início da Sessão Pública: 20/04/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br .
Piracicaba, 06 de abril de 2011.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011
PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria: - EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. SANGER APARECIDA DE SOUZA ARIOZO , R.G. 163.421.717, das atribuições inerentes a Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. , junto a Secretaria Municipal de Educação.
COMUNICADO
A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 05/2006, para o emprego de Técnico de Micro Informatica, a comparecerem no dia 29 de março de 2011, as 14:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles informados nas fichas de inscrição, inviabilizado pela não atualização do endereço, COMUNICA que não comparecimento dos(as) mesmos(as), junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, caracteriza como DESISTENTES da referida vaga: Classificação Nome 43º Marcelo Fernando da Silva 44º Luis Antonio Gimmens Albino 47º Thiago Albuquerque de Medeiros
Piracicaba, 01 de abril de 2011.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2010, no cargo de Motorista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: Classificação Nome: 7º David Munhoz de Almeida
Piracicaba, 1 de abril de 2011.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Biblioteca, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não interesse até a presente data, conforme segue: Classificação Nome 8º Esdras Yuri Terahata 9º Ramon Sanfins Freire 10º Raquel de Paula Schiavinatto
Piracicaba, 01 de abril de 2011.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2006, no emprego de Técnico de Micro Informatica, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: Classificação Nome 42º Fernando Augusto Sabadin 45º Felipe Augusto Pires 46º Rogelio da Silva Albino
Piracicaba, 1 de abril de 2011.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: Classificação Nome 740º Fernanda Cunha Frizoni
Piracicaba, 4 de abril de 2011.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo relacionado(a), para preenchimento das vagas (Edital nº005/2006), em Regime CLT, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de abril de 2011, as 14:00, munido(s) de documentos da relação anexa: Documento Original a) Antecedente Criminal – se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada; b) Carteira de Trabalho; Cópia Legível: c) R.G.- Documento de Identidade; d) Título de eleitor; e) Comprovante da última Votação; f) CPF – Cadastro de Pessoa Física; g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Cartão do PIS/PASEP; j) Diploma de conclusão de curso de graduação em informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada, experiência mínima de 02(dois) anos em elaboração e implementação de redes de computadores (intranet/internet), experiência em configuração de servidores Linux, Windows 2000 Server e SCO Unix; experiência em instalação de roteadores, switches Cisco/3Com, experiência em instalação e configuração de servidores Apache, Squid, SSH, Telnet, FTP, DNS e TomCat e instalação e configuração de VPN; k) Certificado de Reservista; l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Administrador de Redes: Classificação Nome: 3º Cassio Donizete Canevarollo 4º Jose Luiz Zem 5º Marcos Vinicius Galende 7º Alex Prince Junqueira 8º Rogerio Alvares Fortes 9º Andre Luis Ferreira de Souza 10º Geraldo Jose Sanfins Arnoni 11º Diogo Feltrin O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 31 de março de 2011.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Administração Financeira
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP DATA VALOR RECEBIDO 4/abr/11 118.308,00
FNDE-PROGR.NAC.TRASP.ESCOLAR PNATE DATA VALOR RECEBIDO 5/abr/11 24.055,05
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DATA VALOR RECEBIDO 5/abr/11 1.220.684,21

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2011
Fornecimento parcelado de luvas cirúrgicas, durante o exercício de 2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Cirúrgica São José Ltda	01, 02, 03
Dimáci S/P Material Cirúrgico Ltda	04
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	05

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2011.

Retifico a Homologação datada de 07/03/2011 por ter sido publicada com incorreções, sendo correto:

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Itens
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA.	01.
NUNESFARMA DISTR. PROD. FARM. LTDA.	02, 08 e 09.
PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.	03.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	04, 11, 12, 13 e 18.
DIMACI/SP MAT. CIR. LTDA.	05, 06, 10 e 24.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	07 e 32.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARM. S.A.	15 e 16.
CIRURGICA MAFRA LTDA.	19, 20, 21 e 22.
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	29.
NATULAB LABORATORIO LTDA.	33.
B.H. FARMA COM. LTDA.	26.
MED CENTER COML. LTDA.	27 e 28.
AGLON COM. E REPR. LTDA.	30.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA.	36.
FRACASSADO.	14, 17 e 34.
CANCELADO.	23, 25, 31 e 35.

Piracicaba, 05 de abril de 2011.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

1ª CÂMARA DO CONSELHO
DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^ª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 142ª sessão realizada na data de 28/03/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 3.574/1992

MATÉRIA: Inscrição CMC sem estabelecimento

RECORRENTE (A): Jeferson Carlos Pelissari

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO E VÂNIA MARGARETE CRISPIN MARQUES (suplentes)

DECISÃO: DPPU – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Diante dos fatos apresentados observa-se que o requerente exerceu por 8 (oito) anos a atividade de autônomo, sendo que nos últimos 4 (quatro) anos o mesmo exerceu atividade com Carteira de Trabalho assinada, o que descaracterizava a atividade de autônomo, sob a qual ele tem registro na Prefeitura. Outro fator que se deve ressaltar é o fato de que o requerente somente pagou as taxas do exercício de 1993, deixando de efetuar o pagamento das devidas taxas de 1992, e de 1994 até a presente data (fls. 85/88). Ante o exposto, vota pelo provimento parcial do pedido, sendo que: vota pelo cancelamento da Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, assim como, das parcelas que venceriam a partir da data do pedido do cancelamento (25/05/2000) e nega a remissão dos pagamentos anteriores por ele devidos, ou seja, dos exercícios de 1992 e de 1994 até 2000. E sugere a observância da aplicação da multa, conforme a Lei nº 3.264/1990, artigo 160. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^ª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 142ª sessão realizada na data de 28/03/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 62.705/2009 e 62.707/2009

MATÉRIA: Remissão de Crédito

RECORRENTE (A): Diva Braga de Noronha F. Mezzacappa

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO E VÂNIA MARGARETE CRISPIN MARQUES (suplentes)

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

No caso dos autos, a inexecução da obra é fato incontroverso e reconhecido expressamente pela administração pública às fls. 13, 20, 52, inclusive, às fls. 118, a Divisão de Tributos Imobiliários esclarece que “o contribuinte aguardava regularização das áreas desapropriadas por parte da Prefeitura, que o serviço cobrado não foi executado e que o prolongamento da rua não existe, uma vez que a área encontra-se invadida (favela), conforme informação em fls. 52”. Diante do exposto, vota pelo provimento para cancelar os lançamentos de contribuição de melhoria (pavimentação) dos lotes nº 01.25.0152.0027 (CPD 1254145) e nº 01.250152.0016 (CPD 1254133) dos exercícios de 1997 a 2001. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Abril 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001367/2011	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
001368/2011	EMPLASUL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EPP
001369/2011	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
001370/2011	RETFENIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
001371/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
001372/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
001373/2011	FACTOTUM COMERCIAL LTDA
001374/2011	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
	GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP
	SEMOB
001375/2011	COMISSÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM GILDA
001376/2011	CDP "NELSON FURLAN"
001377/2011	OLGA ZECATI
001378/2011	

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000835/2011	000558/2011	SEMOB - S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.: "Deferido".
000999/2011		VER. MARCIA G. C. C. DIAS PACHECO: "Concluído".
001097/2011	000738/2011	SEMOB - BEMA EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Deferido".
001216/2011	000822/2011	CINTIA CRISTINA MUNHOZ: "Deferido".
001219/2011	000825/2011	SEMS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: "Deferido".
001338/2011	000910/2011	IRIS AREADNE
003312/2010	002176/2010	CASELATTO: "Indeferido".
003619/2010	002361/2010	JOSE ALDO CAETANO DE ARAUJO: "Deferido".
005041/2010	003349/2010	SEMOB - CONST. MARQUES ENG. LTDA: "Indeferido".
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido em Parte".

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 471/2011

Piracicaba, 05 de abril de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 580/2011

Piracicaba, 05 de abril de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:



nº 652/2011
Piracicaba, 05 de abril de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 720/2011
Piracicaba, 05 de abril de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 722/2011
Piracicaba, 05 de abril de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 743/2011
Piracicaba, 05 de abril de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 585/2011
Piracicaba, 05 de abril de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, a candidata, abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público nº 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Classificação original nome
07º MAURICIO TOMAZELA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 06 de abril de 2011
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Paulo Sergio Milanez Filho, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2008, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir

da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL
Classificação original nome
09º SIMONE FERRAZ MARINHO DE SOUZA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 06 de abril de 2011
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2011 – PROCESSO N.º 680/2011
Objeto: Registro de preços para fornecimento de aproximadamente 35 (trinta e cinco) toneladas de hipoclorito de sódio a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/04/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2011 – PROCESSO N.º 684/2011
Objeto: Registro de preços para fornecimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de ácido fluossilícico a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público do município de Piracicaba.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/04/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2011 – PROCESSO N.º 754/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) booster móvel completo, com bombas centrífugas, motores elétricos, inversor de frequência, container metálico tipo skid para proteção e dispositivos para controle de pressão como pressostato, transmissor de pressão, manômetros e acessórios, para abastecimento do bairro Santa Rita.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/04/2011 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 06 de abril de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório n.º 528/2011, Pregão n.º 39/2011, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	9,13,17,21,23,2 8,29,30,3,6,40	R\$ 4.834,50
METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS, METAIS E VALVULAS LTDA - ME	27	R\$ 1.670,00
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP	1,25,35,41	R\$ 4.316,00
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA - ME	2,3,6,7,8,11,15, 19,20,24,26,32, 33,37,42	R\$ 7.859,00
LUCIMARA ZERIO - ME	12,14,22,31,39	R\$ 4.893,00
ANDRAX COM. E SERVIÇOS LTDA. - EPP	4,5,16,34,38	R\$ 9.005,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.577,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de março de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 37/2011 - PROCESSO N.º 466/2011

Convocamos a empresa ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.882.719/0006-30, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO METROLÓGICA EM CARCAÇAS DE HIDRÔMETROS.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 07 e 08 de abril de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 05 de abril de 2011
Helen Takara Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 37/2011 - PROCESSO N.º 466/2011

Convocamos a empresa VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.959.672/0001-82, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO METROLÓGICA EM CARCAÇAS DE HIDRÔMETROS.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 07 e 08 de abril de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 05 de abril de 2011
Helen Takara Assessora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 04/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao Dia Municipal do Panathleta, criado pela Lei nº 4.606/98 e dá outras providências.

Nº 06/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título Honorífico de Líder Comunitário e dá outras providências.

Nº 07/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título Honorífico de Líder Comunitário e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 44/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Aplausos à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região “Eclética” pelos 25 anos de história e trabalho desenvolvidos em prol da comunidade piracicabana.

Requerimentos

Nº 212/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a fiscalização de bares existentes na Rua Emílio Galdi, no bairro Nova Piracicaba.

Nº 213/11 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o horário de trabalho da Dra. Maria Cristina Petriní no Posto de Saúde do bairro Jardim Planalto.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 223/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Francisco Jesuino Avanzi - Chicão, para viaduto no bairro Vila Rezende (com Nova Redação).

Nº 10/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a denominação de Professora Rozany Martins de Barros Jorge para a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 196/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências, com:
Emenda 01 ao PL, da C.L.J.R.
Emenda 02 ao PL, da C.L.J.R.
Emenda 03 ao PL, do ver. José Aparecido Longatto.
Emenda 04 ao PL, do ver. José Aparecido Longatto.
Subemenda 01 À Emenda 04, da C.L.J.R.

Nº 44/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Pompéia, Bairro Dois Córregos, para posterior doação à VACCIP



– Voluntários em Ação Contra o Câncer Infantil de Piracicaba, visando à construção de sua sede e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 09/11
AUTORIA – Carlos Gomes da Silva
PARA - Associação Expedicionários da Saúde
e ao médico oftalmologista Dr. Rogério Sabino Bacchi.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/0

PORTARIA No. 43, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre a instauração de Comissão Inventariante e de Avaliação, Reavaliação, Depreciação, Baixa e demais Ajustes dos Bens Patrimoniais Permanentes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; e dá outras providências).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeada a Comissão com a função de Inventariar, Avaliar, Reavaliar, Baixar, Depreciar e Ajustar os Bens Patrimoniais Permanentes Móveis da Câmara de Vereadores de Piracicaba, composta pelos seguintes servidores: RENATO ALVES RAFAEL (Presidente), FRANCISCO GOMES FERREIRA (Relator) e LIGIANE RODRIGUES BUENO (Membro).

Art. 2º - Compete à Comissão:

- Levantar e avaliar o estado de todos os bens patrimoniais permanentes móveis da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a fim de que possa ser produzido um inventário fidedigno;

- Promover, quando necessárias, a avaliação e a reavaliação — de acordo com as normas vigentes —, dos valores dos itens que comporão definitivamente o inventário;

- Proceder com os ajustes possíveis, conforme dispõem os dispositivos legais pertinentes, a fim de que sejam corrigidas eventuais falhas de exercícios passados;

- Depreciar o valor dos bens permanentes de acordo com as legislações aplicáveis;

- Emitir ata circunstanciada após a realização de todo o trabalho;

- Realizar outras atividades correlatas;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo máximo de até 90 (noventa) dias para proceder com a conclusão e emissão do parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Público Municipais, Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Art. 4º - Fica expressamente proibida a movimentação ou transferência de qualquer bem permanente, durante a primeira parte dos trabalhos da Comissão, salvo em casos expressamente autorizados pelo Departamento Administrativo-Financeiro e com a devida ciência desta Comissão.

Art. 5º - Por sua vez, o rol das atividades desenvolvidas deverá respeitar o seguinte cronograma:

1º PARTE
Elaboração do inventário, com avaliação das características, estado, localização e etiquetação, quando necessária, dos bens permanentes.
Período: 07/04 a 06/06/2011

2º PARTE
Avaliação, reavaliação, depreciação, baixa e demais ajustes, inclusive contábeis, referentes aos bens elencados no inventário.
Período: 07/06 a 07/07/2011

Art. 6º A pedido da Comissão, a conferência dos bens técnicos, em virtude da especificidade que esses materiais detêm, poderá ser acompanhada por funcionário vinculado ao Departamento ou Setor onde está localizado aquele item, e que terá a função de identificar devidamente as características daquele bem, principalmente nos casos em que, por ventura, não for possível se localizar a sua etiqueta de controle.

Parágrafo único. Caso a Comissão opte por ser assessorada, a Diretoria responsável pelo Departamento ou Setor a ser conferido, deverá ser devidamente notificada, a qual terá, por sua vez, o prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) para indicar, por escrito, um funcionário que irá acompanhar os trabalhos de conferência, prestando as informações necessárias.

Art. 7º A fim de não se obstar os inadiáveis trabalhos da Comissão, poderá ser montado um outro cronograma, complementar ao do Art. 5º, que visará dar suporte às atividades de conferência e elaboração do inventário, e que deverá remetido previamente ao Responsável pelo local a ser conferido.

Art. 8º Fica expressamente proibida a manutenção de bens que estejam

avariados ou inservíveis, devendo todos serem remetidos ao Setor de Patrimônio para a posterior conferência pela Comissão.

Art. 9º - A presente Comissão é investida de autoridade para apurar as medidas que assegurem a rápida e eficiente tramitação do processo, de conformidade com a legislação em vigência.

Art 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de abril de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro –

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de Abril de 2011.

PORTARIA No. 42, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **BRAULIO LUIS ALVES**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de abril de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de abril de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 14 de abril de 2011, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º002/2011, do tipo menor preço global, para “fabricação, instalação e montagem de cobertura em policarbonato de frente para as salas de aulas do bloco II da FUMEP”, a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº001/2011

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 001/2011, conforme processo 001/2011, que visa a escolha do menor preço global para “Contratação de empresa construção do sistema viário para o bloco administrativo e estacionamento da FUMEP”, tendo como participante a licitante: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda., Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e a Sra. Bernadeth Padilha. Após a análise dos documentos, deliberou a presente comissão em habilitar a empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda., e convocar para a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta para o dia 08/04/2011 as10:00 horas. Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 05 de abril de 2011.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 885, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre política de investimentos e atribuição do Cargo de tesoureiro do IPASP, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei 2840/87, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Conselho Deliberativo, em reunião do dia 04 de abril de 2011, APROVOU, e ele baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizados após a aprovação da política de investimentos anual pelo Conselho Deliberativo do IPASP, alivre execução destas, pela Presidência do Instituto, que será acompanhada pela aprovação dos relatórios bimestrais encaminhado ao Conselho Deliberativo ratificando assim sua execução.

Artigo 2º - Compete ao Tesoureiro, assinar em conjunto com o Presidente do Instituto todos os documentos que se referirem a todas as operações financeiras do IPASP.

Artigo 3º - Está Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogados as disposições em contrário.

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 884, DE 05 DE ABRIL DE 2011
PROCESSO Nº 013/2011

ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **013/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) da ex-servidora Sr. **SEBASTIÃO JANUARIO DE PAULO**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **09 de MARÇO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 2.075,83** conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
CREUSA FERREIRA LEITE DE PAULO RG. Nº 15.434.215-4	ESPOSA 02/05/1953 Viúva	100 % R\$ 2.075,83

PIRACICABA, EM 05 DE ABRIL DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretaria Geral –

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 45/2011

Objeto: Locação de ônibus para transporte de paciente em tratamento fora do município de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Viação Piracicabana Ltda.	01 e 02.

Piracicaba, 05 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2011

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para campeonatos de futebol.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Claudenir Donizeti Gonçalves da Silva - ME	01.

Piracicaba, 05 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 41/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Águas Minerais Ltda – ME.	01.

Piracicaba, 07 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2011

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de campeonatos de diversas modalidades esportivas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
LF Guimarães Junior – ME.	01

Piracicaba, 05 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade para as servidoras públicas municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008 e respectiva regulamentação e dá outras providências.

Art. 1º A licença maternidade das servidoras públicas municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2.008 e respectiva regulamentação.

§ 1º A contagem do tempo de que trata o *caput* do presente artigo deverá se iniciar imediatamente após o término da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988.

§ 2º Durante o período de prorrogação da licença maternidade, a servidora pública municipal terá direito a percepção de sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos para o período de percepção do salário maternidade, correndo à custa do orçamento dos órgãos de Administração Direta e Indireta.

§ 3º Os órgãos de Administração Direta e Indireta deverão, porém, observar as regras para sua adesão ao Programa de que trata a Lei Federal nº 11.770/2008 e sua regulamentação, a fim de realizar as deduções devidas com base nos pagamentos realizados por força desta Lei.

Art. 2º No período de prorrogação da licença maternidade a servidora pública municipal não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no *caput* do presente artigo a servidora beneficiada perderá o direito à prorrogação prevista nesta Lei.

Art. 3º No caso de adoção ou de obtenção da guarda para fins de adoção de crianças com menos de 07 (sete) anos de idade, conforme já estabelecido na Lei nº 5.244, de 18 de março de 2.003, a licença de 120 (cento e vinte) dias poderá ser prorrogada, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.052, de 23 de dezembro de 2.009.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Indireta consignadas para o orçamento do exercício de 2.011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade para as servidoras públicas municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008 e respectiva regulamentação e dá outras providências”*.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que a presente propositura visa garantir às servidoras públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a aplicação do disposto na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2.008, a qual prevê a possibilidade de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de duração da licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias já assegurada pelo inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988.

Cabe destacar que a presente proposta visa atender à indicação dos órgãos competentes da área de saúde pública para que a mãe realize o aleitamento materno por um período mínimo de 06 (seis) meses de vida dos recém-nascidos, além do que este período se destina ao estabelecimento do vínculo afetivo imprescindível entre mãe e filho.

Importante esclarecer, também, que a presente propositura tem o objetivo de atender ao acordo da categoria firmado com o sindicato de classe, neste mês de março de 2.011, além de contemplar, inclusive os casos de guarda e adoção, já tratados pela Lei Municipal nº 5.244, de 18 de março de 2.003, que regulamentou o art. 67 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido inúmeros Municípios de nosso país já têm legislado acerca do tema, observando o regramento já estabelecido na esfera federal e assim é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 23 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.537, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “BENÇÃO DO CALVÁRIO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/0598-03, com sede a Rua Treze de Maio, nº 931, em Piracicaba/SP, através de seu presidente ANTONIO RAMOS DE GODOY, portador do RG nº 000.869.317 e do CPF nº 616.390.288-20, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “BENÇÃO DO CALVÁRIO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 21 a 23 de abril de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 22 de abril de 2011, das 18h30 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 20 de abril de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII – a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX – a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X – fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 08h00

do dia 21 de abril, ficando para as 16h00 do dia 23 de abril de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 20 de abril de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 14.053, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.071.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1) 06 06011 0412700091101 339036 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$	236.000,00
2) 11 11011 1854200212159 339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
3 16 16011 0618100291007 449051 Obras e Instalações	R\$	135.000,00

Para as dotações:

1) 11 11012 1854100212284 339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
2) 16 16011 0618100292323 449052 Equipamentos e mat. Permanente	R\$	135.000,00
3) 19 19011 278130032225 449052 Equipamentos e mat. Permanente	R\$	236.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.046, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Nair Galhardo Dressano e outro, localizado na Av. Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, destinada ao alargamento dessa mesma avenida, revoga o Decreto nº 13.962/11 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Nair Galhardo Dressano e outro, localizado na Av. Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, a qual se destinará ao alargamento dessa mesma avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:
“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada ao alargamento da Avenida Rio das Pedras.GÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
Proprietário: Nair Galhardo Dressano e outro.

Local: Avenida Rio das Pedras	Piracicaba-SP
Bairro: Pompéia	Matrícula: 56.665 – 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada:	559,87 m².
Remanescente:	54.423,93 m².
Total:	54.983,80 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 559,87 m².

Parte de um imóvel, situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Rio das Pedras, lado ímpar, que assim se descreve: inicia no marco “22”, situado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro; este segue com azimute de 350°39'10" na extensão de seis metros

e sessenta e dois centímetros (6,62 m) até encontrar o marco “23”; deste segue com azimute de 349°47'04" na extensão de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41m), até encontrar o marco “24”; deste segue com azimute de 344°59'30" na extensão de onze metros e cinquenta e um centímetros (11,51m), até encontrar o marco “25”; deste segue com azimute de 342°46'06" na extensão de cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros (53,97m), até encontrar o marco “26”, confrontando desde o marco “22” até o marco “26” com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Rio das Pedras, lado ímpar (antes dos marcos “22” ao “26”, Estrada de Rio das Pedras); deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de quatro metros e trinta e seis centímetros (4,36m), até encontrar o marco “A”, confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/ m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 160°35'27" na extensão de cinquenta e seis metros (56,00m), até encontrar o marco “B”; deste segue em curva com raio de 190,60m com desenvolvimento de trinta metros e sessenta e sete centímetros (30,67m) até encontrar o marco “C”; deste segue com azimute de 169°47'46" na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (42,56m), até encontrar o marco “D”; confrontando desde o marco “A” até o marco “D” com a área remanescente do expropriando; deste segue com azimute de 299°54'46", na extensão de quatro metros e setenta e dois centímetros (4,72m), até encontrar o marco “22” inicial, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); encerrando assim uma área superficial de 559,87 metros quadrados.

Área remanescente: 54.423,93 m².

Um imóvel contendo duas casas, rancho e outras benfeitorias, situado no Bairro Pompéia, que inicia-se no marco “01”, situado no alinhamento da Avenida Pompéia, lado ímpar, e divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Riviera Residence, propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 73.390; deste segue com azimute de 126°58'46" na extensão de cinquenta e três metros e setenta e nove centímetros (53,79m), até encontrar marco “02”; deste segue com azimute de 124°59'34" na extensão de trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros (37,42m), até encontrar o marco “03”; deste segue com azimute de 126°35'24" na extensão de setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (77,24m), até encontrar o marco “04”, confrontando desde o marco “01” até o marco “04” com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Pompéia, lado par (antes dos marcos “01” ao “04”, Estrada da Batistada); deste segue com azimute de 209°32'00" na extensão de três metros e setenta e quatro centímetros (3,74m), até encontrar o marco “05”; deste segue com azimute de 234°14'53" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51m), até encontrar o marco “06”; deste segue com azimute de 230°38'16" na extensão de quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros (47,89m), até encontrar o marco “07”; deste segue com azimute de 248°47'55" na extensão de quinze metros e dois centímetros (15,02m), até encontrar o marco “08”; deste segue com azimute de 206°02'57" na extensão de dezesseis metros e trinta centímetros (16,30m), até encontrar o marco “09”; deste segue com azimute de 195°16'34" na extensão de nove metros e oitenta e três centímetros (9,83m), até encontrar o marco “10”; deste segue com azimute de 195°26'04" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m), até encontrar o marco “11”; deste segue com azimute de 168°39'11" na extensão de vinte metros e sessenta e um centímetros (20,61m), até encontrar o marco “12”; deste segue com azimute de 189°33'58" na extensão de seis metros e cinquenta e dois centímetros (6,52m), até encontrar o marco “13”; deste segue com azimute de 257°45'39" na extensão de seis metros e quatorze centímetros (6,14m), até encontrar o marco “14”; deste segue com azimute de 266°43'00" na extensão de dezessete metros e trinta e um centímetros (17,31m), até encontrar o marco “15”, confrontando desde o marco “04” até o marco “15” com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo terreno destinado à Recuperação Ambiental do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, matrícula nº 83.304; deste segue com azimute de 211°17'17" na extensão de vinte metros e sessenta e cinco centímetros (20,65m), até encontrar o marco “16”; deste segue com azimute de 253°56'23" na extensão de vinte e três metros e trinta e seis centímetros (23,36m), até encontrar o marco “17”; deste segue com azimute de 235°16'18" na extensão de vinte e dois metros e setenta e três centímetros (22,73m), até encontrar o marco “18”; deste segue com azimute de 204°20'13" na extensão de trinta e três metros e quinze centímetros (33,15m), até encontrar o marco “19”, confrontando desde o marco “15” até o marco “19” com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita pela crista, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com o Clube dos Médicos de Piracicaba, matrícula nº 43.521 (antes dos marcos “04” ao “19” com Ângelo Françoso e Lourenço Bugno); deste segue com azimute de 292°25'20" na extensão de quarenta e oito metros e três centímetros (48,03m), até encontrar o marco “20”; deste segue com azimute de 297°24'28" na extensão de trinta e seis metros e noventa e um centímetros (36,91m), até encontrar o marco “21”; deste segue com azimute de 299°54'46" na extensão de sessenta metros e oitenta e cinco centímetros (60,85m), até encontrar o marco “D”, confrontando desde o marco “19” até o marco “D” com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); deste segue com azimute de 351°39'24" na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (42,56m), até encontrar o marco “C”; deste segue em curva com raio de 190,60m com desenvolvimento de trinta metros e sessenta e sete centímetros (30,67m), até encontrar o marco “B”; deste segue com azimute de 362°27'06" na extensão de cinquenta e seis metros (56,00m), até encontrar o marco “A”, confrontando desde o marco “D” até o marco “A” com a área a ser desapropriada; deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51m) até encontrar o marco “27”, confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 64°45'54", na extensão de cento e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros (188,21m), até encontrar o marco “01” inicial, confrontando com a propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda; encerrando assim uma área superficial de 54.423,93 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.962, de 13 de janeiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

- ANEXOS -





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada para alargamento da Avenida Rio das Pedras.

Proprietário: Nair Galhardo Dressano e outro.

Local: Avenida Rio das Pedras Piracicaba-SP

Bairro: Pompéia Matrícula: 56.665 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 559,87 m².

Remanescente: 54.423,93 m².

Total: 54.983,80 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 559,87 m².

Parte de um imóvel, situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Rio das Pedras, lado ímpar, que assim se descreve: inicia no marco "22", situado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro; este segue com azimute de 350°39'10" na extensão de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 m) até encontrar o marco "23"; deste segue com azimute de 349°47'04" na extensão de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41m), até encontrar o marco "24"; deste segue com azimute de 344°59'30" na extensão de onze metros e cinquenta e um centímetros (11,51m), até encontrar o marco "25"; deste segue com azimute de 342°46'06" na extensão de cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros (53,97m), até encontrar o marco "26", confrontando desde o marco "22" até o marco "26" com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Rio das Pedras, lado ímpar (antes dos marcos "22" ao "26", Estrada de Rio das Pedras); deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de quatro metros e trinta e seis centímetros (4,36m), até encontrar o marco "A", confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 160°35'27" na extensão de cinquenta e seis metros (56,00m), até encontrar o marco "B"; deste segue em curva com raio de 190,60m com desenvolvimento de trinta metros e sessenta e sete centímetros (30,67m) até encontrar o marco "C"; deste segue com azimute de 169°47'46" na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (42,56m), até encontrar o marco "D"; confrontando desde o marco "A" até o marco "D" com a área remanescente do expropriando; deste segue com azimute de 299°54'46", na extensão de quatro metros e setenta e dois centímetros (4,72m), até encontrar o marco "22" inicial, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); encerrando assim uma área superficial de 559,87 metros quadrados.

Área remanescente: 54.423,93 m².

Um imóvel contendo duas casas, rancho e outras benfeitorias, situado no Bairro Pompéia, que inicia-se no marco "01", situado no alinhamento da Avenida Pompéia, lado ímpar, e divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Riviera Residence, propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 73.390; deste segue com azimute de 126°58'46" na extensão de cinquenta e três metros e setenta e nove centímetros (53,79m), até encontrar marco "02"; deste segue com azimute de 124°59'34" na extensão de trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros (37,42m), até encontrar o marco "03"; deste

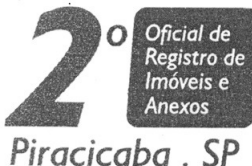
na extensão de cento e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros (188,21m), até encontrar o marco "01" inicial, confrontando com a propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda; encerrando assim uma área superficial de 54.423.93 metros quadrados.

Piracicaba, 24 de março de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



segue com azimute de 126°35'24" na extensão de setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (77,24m), até encontrar o marco "04", confrontando desde o marco "01" até o marco "04" com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Pompéia, lado par (antes dos marcos "01" ao "04", Estrada da Batistada); deste segue com azimute de 209°32'00" na extensão de três metros e setenta e quatro centímetros (3,74m), até encontrar o marco "05"; deste segue com azimute de 234°14'53" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51m), até encontrar o marco "06"; deste segue com azimute de 230°38'16" na extensão de quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros (47,89m), até encontrar o marco "07"; deste segue com azimute de 248°47'55" na extensão de quinze metros e dois centímetros (15,02m), até encontrar o marco "08"; deste segue com azimute de 206°02'57" na extensão de dezesseis metros e trinta centímetros (16,30m), até encontrar o marco "09"; deste segue com azimute de 195°16'34" na extensão de nove metros e oitenta e três centímetros (9,83m), até encontrar o marco "10"; deste segue com azimute de 195°26'04" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m), até encontrar o marco "11"; deste segue com azimute de 168°39'11" na extensão de vinte metros e sessenta e um centímetros (20,61m), até encontrar o marco "12"; deste segue com azimute de 189°33'58" na extensão de seis metros e cinquenta e dois centímetros (6,52m), até encontrar o marco "13"; deste segue com azimute de 257°45'39" na extensão de seis metros e quatorze centímetros (6,14m), até encontrar o marco "14"; deste segue com azimute de 266°43'00" na extensão de dezessete metros e trinta e um centímetros (17,31m), até encontrar o marco "15", confrontando desde o marco "04" até o marco "15" com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo terreno destinado à Recuperação Ambiental do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, matrícula nº 83.304; deste segue com azimute de 211°17'17" na extensão de vinte metros e sessenta e cinco centímetros (20,65m), até encontrar o marco "16"; deste segue com azimute de 253°56'23" na extensão de vinte e três metros e trinta e seis centímetros (23,36m), até encontrar o marco "17"; deste segue com azimute de 235°16'18" na extensão de vinte e dois metros e setenta e três centímetros (22,73m), até encontrar o marco "18"; deste segue com azimute de 204°20'13" na extensão de trinta e três metros e quinze centímetros (33,15m), até encontrar o marco "19", confrontando desde o marco "15" até o marco "19" com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita pela crista, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com o Clube dos Médicos de Piracicaba, matrícula nº 43.521 (antes dos marcos "04" ao "19" com Ângelo Françoso e Lourenço Bugno); deste segue com azimute de 292°25'20" na extensão de quarenta e oito metros e três centímetros (48,03m), até encontrar o marco "20"; deste segue com azimute de 297°24'28" na extensão de trinta e seis metros e noventa e um centímetros (36,91m), até encontrar o marco "21"; deste segue com azimute de 299°54'46" na extensão de sessenta metros e oitenta e cinco centímetros (60,85m), até encontrar o marco "D", confrontando desde o marco "19" até o marco "D" com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); deste segue com azimute de 351°39'24" na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (42,56m), até encontrar o marco "C"; deste segue em curva com raio de 190,60m com desenvolvimento de trinta metros e sessenta e sete centímetros (30,67m), até encontrar o marco "B"; deste segue com azimute de 362°27'06" na extensão de cinquenta e seis metros (56,00m), até encontrar o marco "A", confrontando desde o marco "D" até o marco "A" com a área a ser desapropriada; deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51m) até encontrar o marco "27", confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 64°45'54",



Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 690
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 56665	DATA: 24 de outubro de 1.995.	Folha: 1-01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um sítio situado no Bairro da Pompéia, em Piracicaba, com a área de 4,84 Ha, contendo duas casas, rancho, bananal e outras benfeitorias, confrontando com a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, com Lourenço Bugno, Ângelo Françoso, estrada de Rio das Pedras, Estrada da Batistada e Irmãos Simão. PROPRIETÁRIO: ANTONIO GALHARDO FILHO, casado, comerciante, domiciliado em Piracicaba, SP, matrícula nº 41.823 (PE. 82483). MICROFILMADO sob nº 41.823 (PE. 82483). REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 10.806 de 18/10/1950.			
AV-01 - Em 21 de novembro de 1.995 - MENÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE - Pela petição datada de Piracicaba, 10 de novembro de 1.995, foi requerida a presente averbação, a fim de ficar constando que ANTONIO GALHARDO FILHO, é casado com IRENE BUSO GALHARDO, no regime da comunhão de bens, desde 15/09/1945, conforme certidão de casamento nº 734 - fls. 67 do Livro 6, fornecida pelo Cartório de Registro Civil de Chaguinha SP. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 42176 (PE 82811)			
AV-02 - Em 21 de novembro de 1.995 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 530055 596-000-5, com a área de 4,8 ha., com a denominação de Sítio Galhardo, nº do imóvel registrada Federal 0275076-7, conforme ITR de 1.994 e declaração datada de Piracicaba, 19/10/1995, fornecido pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural - UMC - Piracicaba, da Prefeitura Municipal de Piracicaba. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 42176 (PE 82811)			
AV-03 - Em 21 de novembro de 1.995 - DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO - Pela escritura de 14/11/1995, Livro 817 - fls. 177/178, do 2º tabelião local, ANTONIO GALHARDO FILHO, RG nº 7.318.116-SSP-SP, e sua mulher IRENE BUSO GALHARDO, do lar, RG nº 29.985.826-1-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Dr. Octávio Teixeira Mendes nº 2381, inscritos no CPF			

(cont. no verso)



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 56665	DATA: 21 de novembro de 1 995	Ficha: 1 (verso)
sob nº 329.343.318-68 e 171.654.268-50, respectivamente, d o a r a m o imóvel objeto desta matrícula, no que tange a sua propriedade do mesmo, pelo valor de R\$. . . - \$ 5.333,34, a sua filha e genro: NAIR GALHARDO DRESSANO, professora, RG nº 3.874.734-SSP-SP, e seu marido ANTÔNIO DRESSANO, técnico em contabilidade, RG nº 2.968.099-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Av. Antonia Pizzinato Sturion nº 266, inscritos no CPF sob nº 611.550.206-04 e 128.057.348-15, respectivamente, brasileiros. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 42176 (PE 82811)			
R-04 - Em 21 de novembro de 1 995 - USUFRUTO - Pela escritura de 14/11/1995, Livro - 017 - fls. 177/178, do 2º tabelião local, ANTÔNIO GALHARDO FILHO e sua mulher IRENE BUSO GALHARDO, retro qualificados, reservaram para si enquanto vivos forem o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.666,66, sendo que por morte de um dos usufrutuários, a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 42176 (PE 82811)			
AV-5/56665 - Protocolo nº. 134.962 de 31/10/2008. OUTRO (CLÁUSULA DE ACRESCER NO USUFRUTO) - Pelo requerimento datado de 20/10/2007, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão datada de 10/02/1999, extraída do assento nº. 27.848, lavrado às fls. 214v, do livro C-46, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP é lavrada a presente averbação para ficar constando que o usufrutuário, ANTÔNIO GALHARDO FILHO, faleceu em 09/02/1999, passando a titularidade do usufruto registrado sob nº. 04 retro exclusivamente ao cônjuge sobrevivente, IRENE BUSO GALHARDO. Piracicaba/SP, 17 de novembro de 2008. As escreventes autorizadas: <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan).			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indeção:	Eliminação:

Protocolo nº 176.964

Página 2

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 56.665	DATA: 09/01/2009	Ficha: 02V
a anuência dos confrontantes (processo nº 189 - responsável técnico Cesar Jacobellis, CREA nº 060.057.370-6, ART nº 92221220070138170) com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Um imóvel agrícola, contendo duas casas, rancho e outras benfeitorias, situado no Bairro da Pompéia, que inicia-se no marco 01, situado no alinhamento da Avenida Pompéia, lado par, e divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Riviera Residence, propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 73.390; deste segue com azimute de 126°58'46" na extensão de cinquenta e três metros e setenta e nove centímetros (53,79 m), até encontrar o marco 02; deste segue com azimute de 124°59'34" na extensão de trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros (37,42 m), até encontrar o marco 03; deste segue com azimute de 126°35'24" na extensão de setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (77,24 m), até encontrar o marco 04, confrontando desde o marco 01 até o marco 04 com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Pompéia, lado par (antes dos marcos 01 ao 4, Estrada da Batistada); deste segue com azimute de 209°32'00" na extensão de três metros e setenta e quatro (3,74 m), até encontrar o marco 05; deste segue com azimute de 234°14'53" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51 m), até encontrar o marco 06; deste segue com azimute de 230°38'16" na extensão de quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros (47,89 m), até encontrar o marco 07; deste segue com azimute de 248°47'55" na extensão de quinze metros e dois centímetros (15,02 m), até encontrar o marco 08; deste segue com azimute de 206°02'57" na extensão de dezesseis metros e trinta centímetros (16,30 m), até encontrar o marco 09; deste segue com azimute de 195°16'34" na extensão de nove metros e oitenta e três centímetros (9,83 m), até encontrar o marco 10; deste segue com azimute de 195°26'04" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82 m), até encontrar o marco 11; deste segue com azimute de 168°39'11" na extensão de vinte metros e sessenta e um centímetros (20,61 m), até encontrar o marco 12; deste segue com azimute de 189°33'58"			

Continua na ficha 03

Protocolo nº 176.964

Página 4

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 56.665	DATA: 09/01/2009	Ficha: 02F
AV-6/56665 - Protocolo nº. 134.141 de 08/10/2008. DECLARAÇÃO DE VITA PÚBLICA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com a certidão nº 769/2007, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 02/08/2007, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a Estrada de Rio das Pedras e a Estrada Batistada, passaram a denominar-se Avenida Rio das Pedras e Avenida Pompéia, respectivamente, através da Lei Municipal nº 3.275 de 15/04/1991. Piracicaba/SP, 09 de janeiro de 2009. As escreventes autorizadas: <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan) e <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan).			
AV-7/56665 - Protocolo nº 134.141 de 08/10/2008. ALTERAÇÃO - CADASTRO/INCR - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Galhardo, localizado no Bairro Pompéia, código do imóvel rural nº 6300555960005, número do CCIR 02512081056, módulo rural 8.1355, número módulos rurais 0,59, módulo fiscal 10,00 h², número módulos fiscais 0,48; FNP 2,0000 h², área total 4,8 h², inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.275.076-7. Piracicaba/SP, 09 de janeiro de 2009. As escreventes autorizadas: <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan) e <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan).			
AV-8/56665 - Protocolo nº 134.141 de 08/10/2008. RETIIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 08/05/2008, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pelos proprietários, e demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado, com			

Continua no verso.

Protocolo nº 176.964

Página 3

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 56.665	DATA: 09/01/2009	Ficha: 03F
na extensão de seis metros e cinquenta e dois centímetros (6,52 m), até encontrar o marco 13; deste segue com azimute de 257°45'39" na extensão de seis metros e quatorze centímetros (6,14 m), até encontrar o marco 14; deste segue com azimute de 266°43'00" na extensão de dezessete metros e trinta e um centímetros (17,31 m), até encontrar o marco 15, confrontando desde o marco 04 até o marco 15 com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo terreno destinado à Recuperação Ambiental do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, matrícula 83.304; deste segue com azimute de 211°17'17" na extensão de vinte metros e sessenta e cinco centímetros (20,65 m), até encontrar o marco 16; deste segue com azimute de 253°56'23" na extensão de vinte e três metros e trinta e seis centímetros (23,36 m), até encontrar o marco 17; deste segue com azimute de 235°16'18" na extensão de vinte e dois metros e setenta e três centímetros (22,73 m), até encontrar o marco 18; deste segue com azimute de 204°20'13" na extensão de trinta e três metros e quinze centímetros (33,15 m), até encontrar o marco 19, confrontando desde o marco 15 até o marco 19 com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita pela crista, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com o Clube dos Médicos de Piracicaba, matrícula 43.521 (antes dos marcos 4 ao 19 com Angelo Francisco e Lourenço Bugnol); deste segue com azimute de 292°25'20" na extensão de quarenta e oito metros e três centímetros (48,03 m), até encontrar o marco 20; deste segue com azimute de 297°24'28" na extensão de trinta e seis metros e noventa e um centímetros (36,91 m), até encontrar o marco 21; deste segue com azimute de 299°54'46" na extensão de sessenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (65,57 m), até encontrar o marco 22, confrontando desde o marco 19 até o marco 22 com a Rede Ferroviária Federal, afastado 15,00 metros de seu eixo (antes dos marcos 19 ao 22, Cia. Paulista de Estradas de Ferro); deste segue com azimute de 350°39'10" na extensão de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 m), até			

Continua no verso.

Protocolo nº 176.964

Página 5



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 56.665	DATA: 09/01/2009	Ficha: 03V
------------------------------	-------------------	------------------	------------

encontrar o marco 23; deste segue com azimute de 349°47'04" na extensão de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41 m), até encontrar o marco 24; deste segue com azimute de 344°59'30" na extensão de onze metros e cinquenta e um centímetros (11,51 m), até encontrar o marco 25; deste segue com azimute de 342°46'06" na extensão de cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros (53,97 m), até encontrar o marco 26, confrontando desde o marco 22 até o marco 26 com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Rio das Pedras, lado ímpar (antes dos marcos 22 ao 26, Estrada de Rio das Pedras); deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de trinta e nove metros e oitenta e sete centímetros (39,87 m), até encontrar o marco 27, confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 64°45'54" na extensão de cento e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros (188,21 m), até encontrar o marco 01 inicial, confrontando com a propriedade de PEV Empreendimentos Imobiliários Ltda., matrícula 73.390 (antes dos marcos 26 ao 01 inicial, Irmãos Simão); encerrando assim uma área superficial de 54.983,80 metros quadrados. Piracicaba/SP, 09 de janeiro de 2009. As escreventes autorizadas: Antônia Tabai Alves e Angela Maria Torrezan.

Nº do pedido: 176.964. Extraída e verificada por Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 56665, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 06 de maio de 2010. (16:36:31) Escrevente autorizado(a): Raquel de Souza Coelho.

Oficial R\$19,61 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$19,61

Confirmada por: Raquel de Souza Coelho

Protocolo nº 176.964

Página 6



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 016/11

PROCESSO Nº

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado e constante do processo nº 19.569/01, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **Nair Galhardo Dressano e outro.**

LOCAL: Avenida Rio das Pedras
BAIRRO: Pompéia - Piracicaba/SP.
Matrícula: 56.665 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação.
ÁREA: 559,87 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
559,87	R\$ 0,01			R\$		
TOTAL		R\$ 5,60	TOTAL		R\$	R\$ 5,60

Piracicaba, 24 de março de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

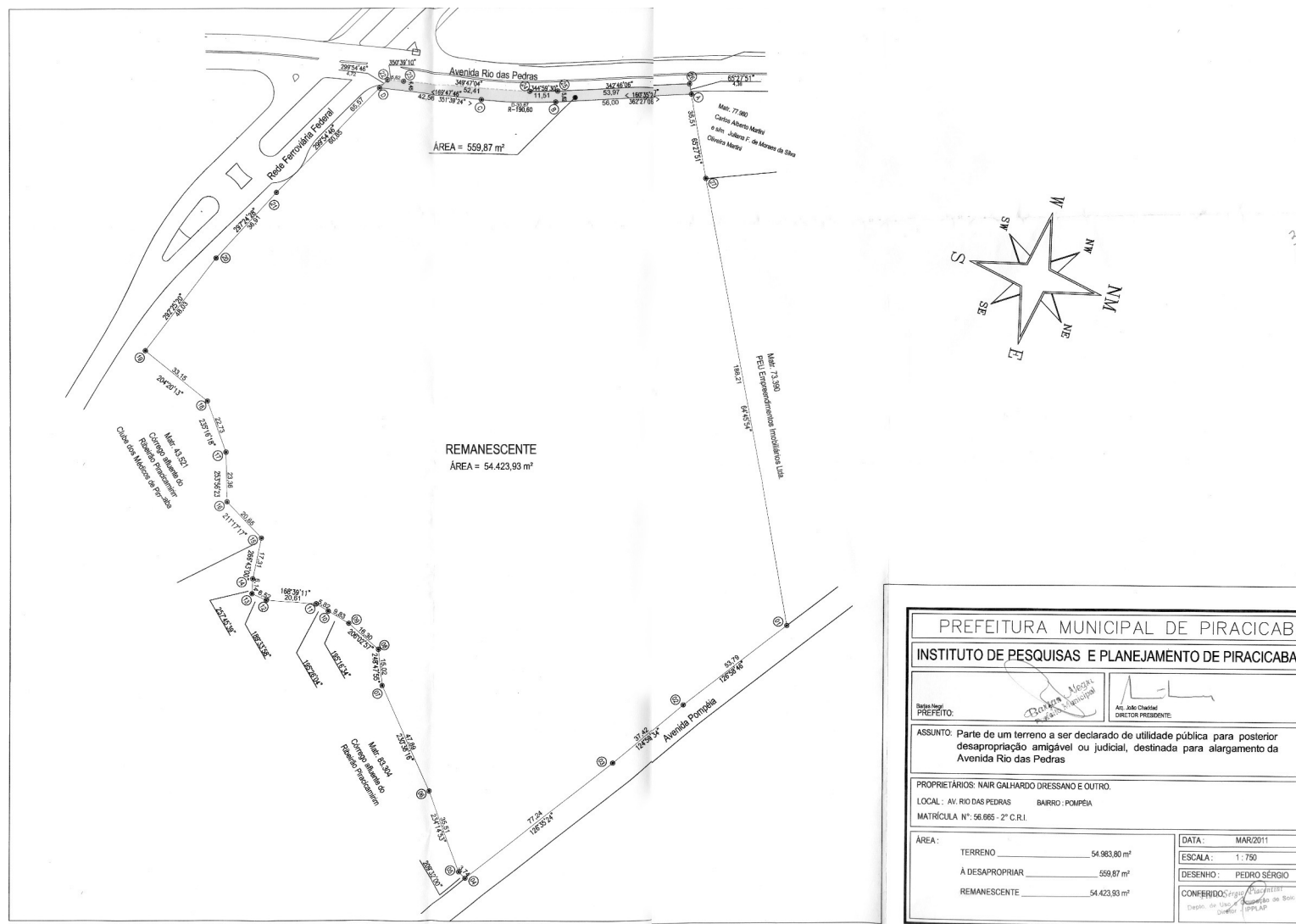
Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada para alargamento da Avenida Rio das Pedras

PROPRIETÁRIOS: NAIR GALHARDO DRESSANO E OUTRO.

LOCAL: AV. RIO DAS PEDRAS BAIRRO: POMPEIA

MATRÍCULA Nº: 56.665 - 2º C.R.I.

ÁREA: TERRENO 54.983,80 m²
À DESAPROPRIAR 559,87 m²
REMANESCENTE 54.423,93 m²

DATA: MAR/2011
ESCALA: 1:750
DESENHO: PEDRO SÉRGIO
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
Engenheiro de Engenharia de Edificações - CREA/SP 107948/P



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. VALDOMIRO BUENO. (SEMADE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 14.718/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dr. Alarico Coury, nº 420, para a instalação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 01 (um) mês.
Data: 21/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. ODAIR SANTANA, Sr. WESLEY RODRIGO BOARETTO SANTANA E OUTRO. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 331/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 565, Bairro Jardim Elite para a Secretaria Municipal de Governo.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.271,88 (um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 986/2006.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2006.
Objeto: locação de ônibus e veículos tipo perua ou Kombi, com motoristas, para prestação de serviços junto a Secretaria.
Valor: R\$ 462.372,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 547.272,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 93.085/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 55/2010.
Objeto: execução de obras para infra-estrutura (drenagem e pavimentação asfáltica) de trecho de Rua no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 187.778,72 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 01/10/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 37.189,20 (trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Data: 01/03/2011.

Contratada: CLAUDENIR DONIZETTI GONÇALVES DA SILVAME. (SELAM)
Proc. Adm.: nº 25.365/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2011.
Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Comunitários.
Valor: R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 29/03/2011.

Contratada: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 121.820/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 18/03/2011.

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 6.589/2011.
Licitação: Carta Convite nº 05/2011.
Objeto: manutenção, melhoria e construção de centros de lazer, no Bairro Eldorado – Rua Fidelis Stolf; Residencial Javary III – Rua Jatobá; Jd. Maria – Rua Rosa Donioli Zílio e Gran Park Residencial – Rua Davi Giusti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 86.652,28 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 15/03/2011.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB/SEMDEC)
Proc. Adm.: nº 3.098/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 09/2011.
Objeto: execução de obras para melhoria viária no entroncamento da Avenida Comendador Leopoldo Dedini X SP 135 X Rua Genoveva Formaggio, com

Contratada: G. A. G. CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/SEMDES)
Proc. Adm.: nº 2.866/2011.
Licitação: Carta Convite nº 13/2011.
Objeto: construção de sala no Centro Comunitário no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 65.985,62 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/03/2011.

Contratada: G. A. G. CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 7.643/2011.
Licitação: Carta Convite nº 09/2011.
Objeto: execução de obras de melhoria, reforma e implantação de iluminação em áreas verdes e parque, localizados na Rua Luiz Negri e Rua Manoel Chadad – Nova Piracicaba, Rua Silva Jardim – Cidade Alta, Av. Alberto Vollet Sachs – Vila Monteiro e Pq. João Herrmann Neto – Pq. da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 91.557,95 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 21/03/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 13.675/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 45/2010.
Objeto: execução de obras para fechamento do ginásio e construção de prédio administrativo e depósito no Centro Esportivo no Parque Prezotto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 130.831,32 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 06/10/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/03/2011.

Contratada: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EPP. (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 843/2011.
Licitação: Carta Convite nº 07/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica para parques de lazer do Município.
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 69.540/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Maria Botene, nº 86, Bairro Vila Industrial, onde abrigará a Unidade de Saúde da Família Vila Industrial.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/08/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 704,83 (setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 01/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 8.869/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Samuel Neves, nº 570, Bairro São Dimas, para a instalação da Sede Administrativa da Atenção Básica.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.127,50 (dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/03/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 22.720/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: execução de obras de construção de chuveiro com bebedouro e manutenção de sanitários para os campos de futebol social dos Bairros Sol Nascente e Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 14.553,24 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 29/03/2011.

Contratada: VIDRAÇARIA DOM BOSCO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. – ME. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 18.647/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de vidraceiro.
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 01/03/2011.

Contratada: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA. (SETUR)

Proc. Adm.: nº 20.504/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 25/2011.
Objeto: visando a locação de cabines sanitárias para eventos da Secretaria.
Valor: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 29/03/2011.

Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 147.760/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 236/2010.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e EPI's.
Valor: R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/02/2011.

Contratada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 114.460/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.
Valor: R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 16/03/2011.

Contratada: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 121.820/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 18/03/2011.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 121.820/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 4.944,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 18/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. PLÍNIO BERNARDI MENDES E Sra. DELZA MARIA TOREZZAN MENDES (SEMDES)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 13.443/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 807, Centro, o qual abriga o Conselho Tutelar I.
Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.745,29 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/04/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: SR. ANTONIO JORGE CANALE E OUTROS. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 5.947/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. (05/02/09)
Objeto: locação de área localizada no Bairro Pau Queimado (Sítio São Benedito), para destinação de resíduos sólidos da construção civil.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/02/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.111,75 (um mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. MARCO ANTÔNIO NANZER E OUTRA. (GOVERNO).
Proc. Adm.: nº 22.136/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua do Rosário, nº 842, Bairro Centro, destinado para o uso do SECONCI.
Valor: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.392,92 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/03/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 97.177/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 134/2009.
Objeto: aquisição de apólice de seguro para 14 (quatorze) ambulâncias.
Valor: R\$ 46.399,98 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/10/2009.

DO ADITIVO – VALOR



Valor: R\$ 6.001,78 (seis mil, um real e setenta e oito centavos).
Data: 29/03/2011.

Contratada: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 3.559/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2011.
Objeto: prestação de serviços especializados para direção artística junto à Companhia Estável de Teatro Amador - CETA.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2011.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.876/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de suplemento alimentar para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 21/02/2011.

Contratada: NICCHIO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.707/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 207/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toners.
Valor: R\$ 12.670,17 (doze mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 14/03/2011.

- Termo Aditivo nº 03 ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 86.713/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.874/2010.
Objeto: estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios curriculares.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 27/09/2010.

DO ADITIVO
Objeto: realização de estágio do Curso de Fisioterapia, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 21/03/2011.

- Termo Aditivo nº 04 ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 86.713/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.874/2010.
Objeto: estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios curriculares.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 27/09/2010.

DO ADITIVO
Objeto: realização de estágio do Curso de Ciências Contábeis, junto à Secretaria Municipal de Finanças.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 10/03/2011.

Contratada: LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD.A – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.820/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 18/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: Sra. CÉLIA APARECIDA RIBEIRO PIAZZA (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 580/1993.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 385, onde funciona o arquivo da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 884,43 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/10/1998.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.094,34 (um mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/03/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. ANTÔNIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 911/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação referente ao imóvel localizado à Rua Maria Furlan Pizzinato, nº 155, Jardim Borghesi, onde funciona a Unidade de Saúde da Família Tatuapé II.
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/11/2006.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 555,28 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 29/03/2011.

Termo de Rescisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PERSONAL PISCINAS LTDA. - ME. (SEMAD)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 88.927/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de manutenção semanal da piscina localizada no SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/08/2010.

DA RESCISÃO
Data: 15/03/2011.

Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 3.155/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 02/2011.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em Ruas e Avenidas do Município – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 643.453,51 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 25/03/2011.

Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 7.822/2011.
Licitação: Carta Convite nº 10/2011.
Objeto: execução de obras de entroncamento no Bairro Verde, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 66.267,60 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 28/03/2011.

Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 17.895/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 13/2011.
Objeto: execução de obras para urbanização de rua no Bairro São Jorge – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 159.887,75 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 29/03/2011.

- Convênio nº 180/2011 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDDES)
Processo: nº 998/2011.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Pais e Amigos da Escola de Educação Especial Passo a Passo – Emerson César Pascoli, CPF n.º 154.741.398-02.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 23.083,30 (vinte e três mil, oitenta e três reais e trinta centavos).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2011.

- Convênio nº 179/2011 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA. (SEMDDES)
Processo: nº 41.188/2011.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Resolução nº 04/2011 – Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 01/2010.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Terezinha Maria Maestri, CPF n.º 721.180.598-68.
Objeto: execução de ações na área da Criança e do Adolescente – Projeto: “Espaço Aberto”.
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2011.

Termo de Rescisão do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e C.P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRAATÓRIOS E METAIS LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin. n.º 28.282/2005.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95.
Objeto: recebimento em doação do Lote nº 07, quadra B, do Loteamento UNINORTE, totalizando 1.200,00 m², de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 19/09/2006.

DA RESCISÃO
Data: 29/03/2011.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 98.212/2010.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 48, placas DAT 7426, conforme Boletim de Ocorrência nº 494/2010 – 2º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a inexistência de prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 98.221/2010.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DMN 0017, conforme Boletim de Ocorrência nº 486/2010 – Polícia Militar.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista que não há como se imputar a culpa do acidente de trânsito objeto dos autos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**